Resolução nº : 11380/2000
Protocolo nº : 318805/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : ANTONIO BUSINHANI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7235/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17430/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA